

## REQUERIMENTO

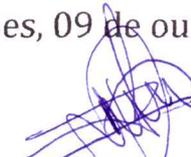
Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO À PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR de Barra Bonita, para que informe a esta Casa de Leis quais são os critérios técnicos utilizados pelo Conselho, para que seja possível a retirada de uma criança de quem possui a guarda de fato ou de direito, informando ainda a quem cabe e quem determina este tipo de decisão.

### JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem sido questionado sobre o tema em questão, a quem cabe e se existe critérios técnicos ou alguma norma que dá subsídios para a tomada desse tipo de decisão, afinal esta decisão é de suma importância, pois se estará quebrando o convívio que existe entre uma criança e seu meio em que vive, o que geralmente trás consequências psicológicas na vida da criança, a qual não consegue discernir um momento como esse.

Serve o presente requerimento apenas para esclarecer a esta casa e a toda a população sobre um tema de extrema importância e relevância, principalmente porque envolve a criança e seus direitos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2014.

  
**Rogério Lodi**  
Vereador

